



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1040/2024

“Dispõe sobre revogação da Portaria 2131/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão nº 2131/2023, datada de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre cessão do servidor **Sergio Vitor Caldeira**, matrícula 7814-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

São Sebastião, 01 de julho 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito